



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL



LEI Nº 1.196, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

*VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbé do Sul,  
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento vigente na Prefeitura Municipal no valor de R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais), para as dotações abaixo especificadas:

04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.007 – Merenda Escolar

38 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

2.008 – Manutenção do Ensino Fundamental

39 – 3.1.90.04.00.00.0088 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 12.300,00

40 – 3.1.90.11.00.00.0087 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... R\$ 6.200,00

41 – 3.1.90.00.00.00.0088 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... R\$ 12.300,00

42 – 3.1.90.11.00.00.0089 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... R\$ 1.000,00

43 – 3.1.90.13.00.00.0087 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.000,00

44 – 3.1.90.13.00.00.0088 – Obrigações Patronais ..... R\$ 2.900,00

45 – 3.1.90.13.00.00.0089 – Obrigações Patronais ..... R\$ 500,00

06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

2.013 – Manutenção do Departamento de Promoção Social

81 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 7.000,00

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.019 apoio ao Pequeno Produtor Rural

121 – 3.1.90.11.00.00.0080 – vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

98 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... R\$ 43.200,00

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.017 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

25 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---



**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), para as dotações abaixo especificadas:

01.01 – ASSISTENCIA SOCIAL

2.003 – Apoio a Criança de 0 a 6

3 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R\$ 6.500,00

2.004 – Apoio ao Programa Agente Jovem

5 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 1.200,00

2.005 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

9 – 3.1.90.04.00.00.0080 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 8.000,00

10 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R\$ 8.400,00

12 – 3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílios financeiros a Pessoas Físicas ..... R\$11.150,00

**Art. 4º** - Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

25 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 13.000,00

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.017 – Construção de Incubadora para Empresas

113 – 4.4.90.61.00.00.0080 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 22.250,00

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), para as dotações abaixo especificadas:

01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.001 – Manutenção das Ações Básicas da Saúde

6 – 3.1.90.04.00.00.0080 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 9.450,00

**Art. 6º** - Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.017 – Construção de Incubadora para Empresas

113 – 4.4.90.61.00.00.0080 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 4.950,00

09.01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

1.003 – Construção Portal Turístico

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**



127 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações .....	R\$ 2.500,00
1.019 – Promoção do Campeonato de Vôo Livre	
129 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais .....	R\$ 2.000,00

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

TIMBÉ DO SUL - SC, 28 de outubro de 2003.

**VANILDO PEZENTE**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

**JOSÉLIA SCOT PEZENTE**  
Secretária de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---